



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

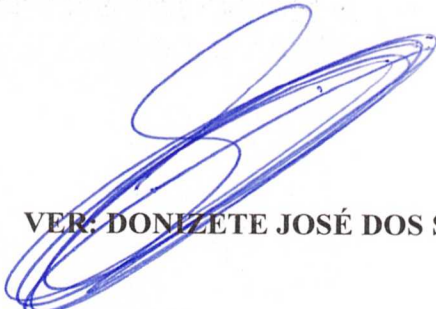
INDICAÇÃO Nº 137/2025 – DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Vereador **DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS** no uso de suas atribuições legais e pela ordem apresenta à Mesa para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO:

INDICO À Mesa, e pela ordem, que ouvido o Douto Plenário que é soberano, e após a aprovação, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Senhor **JEAN CARLOS SILVA GOMES** para que o mesmo autorize ao órgão competente da Prefeitura Municipal A DUPLICAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS SEGUINTE AVENIDAS:
-AVENIDA FRANCISCO ALVES DA SILVA – CENTRO;
-AVENIDA OSMIR DE ANDRADE – CENTRO;
-AVENIDA DOS IPÊS – JD. AMÉRICA; e
-AVENIDA BEGÔNIA – JD SANTA TEREZINHA.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


VER. DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Protocolo de Correspondência 167
Em 03 de 11 de 2025
Assinatura do Responsável

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em ÚNICA discussão e votação, nesta data,
em 10 de 11 de 2025

PRESIDENTE

SECRETÁRIO